

Atividade 1900

Lei nº 1.196/81

C Que concede título de cidadão vene-
ciano.


O Prefeito Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte lei:

Artº 1º. Fica concedido o Título de
Cidadão Veneciano, ao SR. Manoel de Castro Menino, pelas rele-
vantes serviços prestados às comunidades venecianas, tanto no
Setor Comercial e Esportivo.

Artº 2º. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Promova-se

Gabinete do Prefeito Municipal de
Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês
de dezembro de 1981.



Prefeito Municipal